

## PROJETO ACOMPANHA DR

### BOLETIM DA CESTA BÁSICA DO TRABALHADOR (RAÇÃO ESSENCIAL) E DO CESTO DE PRODUTOS BÁSICOS DA FAMÍLIA PARA O MÊS DE MARÇO/2021

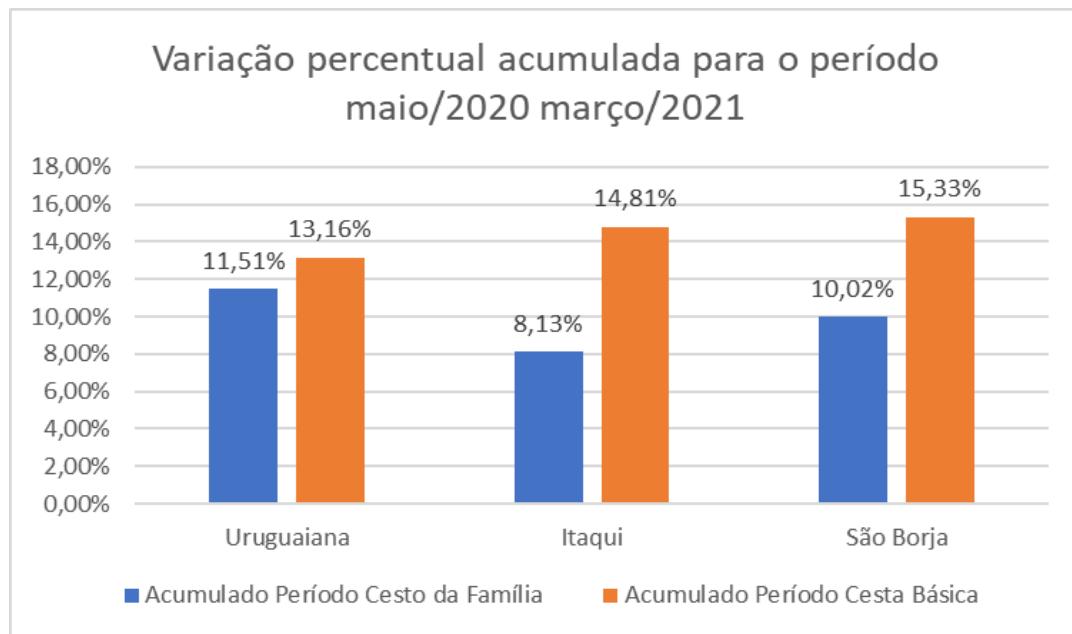
Quadro síntese:

#### Custo da Cesta Básica (Ração Essencial) – 13 produtos - só alimentos

Município	Custo Março	Custo Fevereiro	Variação
Uruguaiana	444,14	426,34	4,17%
Itaqui	454,58	459,30	-1,03%
São Borja	424,70	433,21	-1,96%

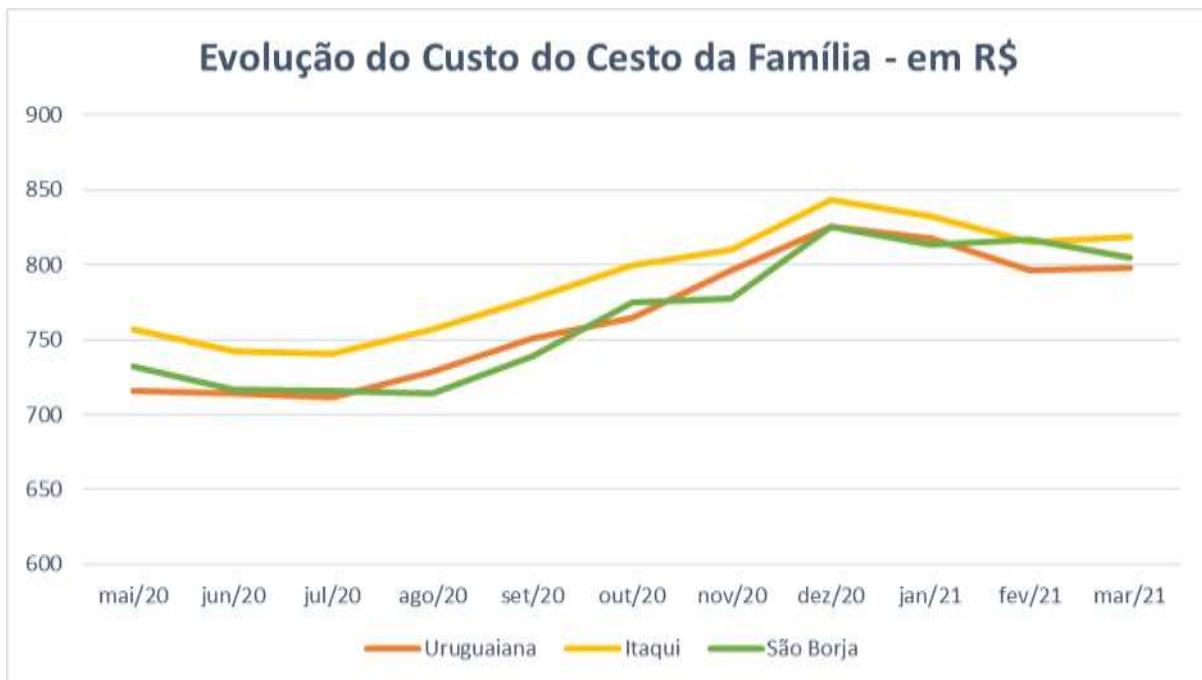
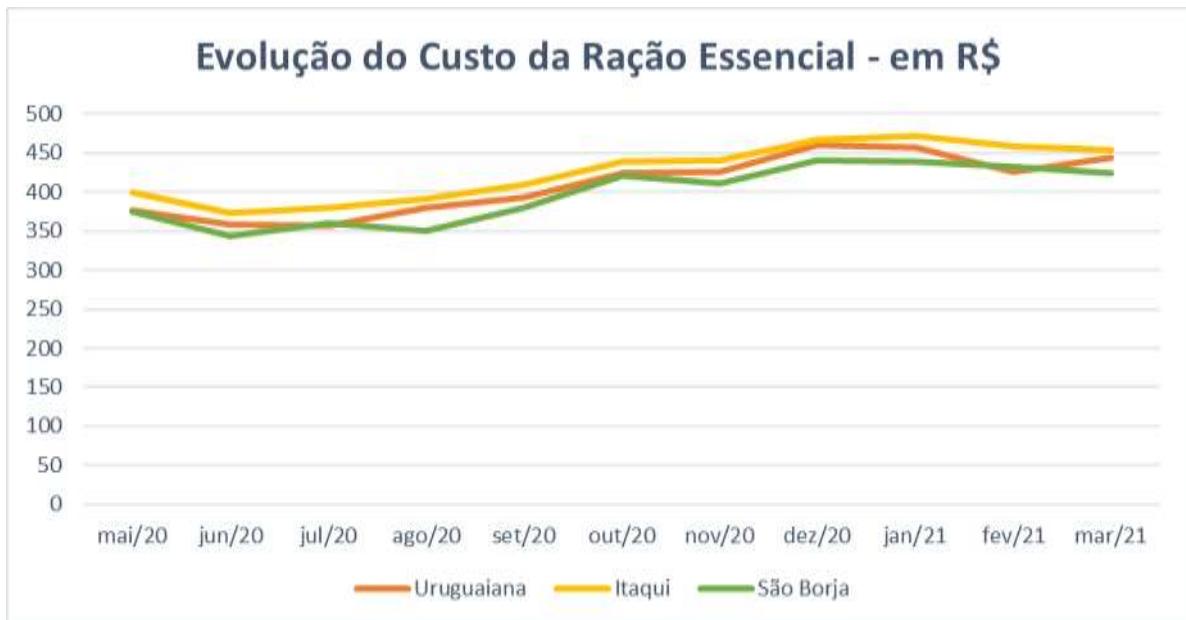
#### Custo da Cesto de Produtos Básicos da Família – 51 produtos – mais amplo

Município	Custo Março	Custo Fevereiro	Variação
Uruguaiana	798,45	796,64	0,23%
Itaqui	818,36	815,28	0,38%
São Borja	805,01	816,51	-1,41%

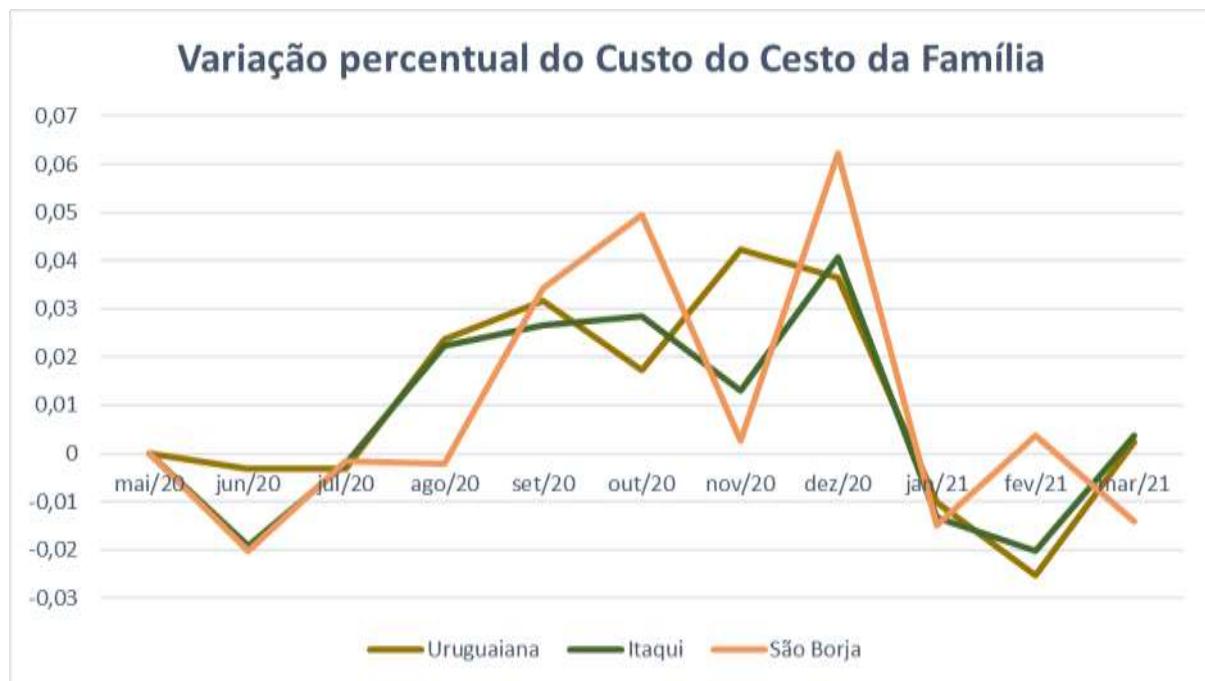
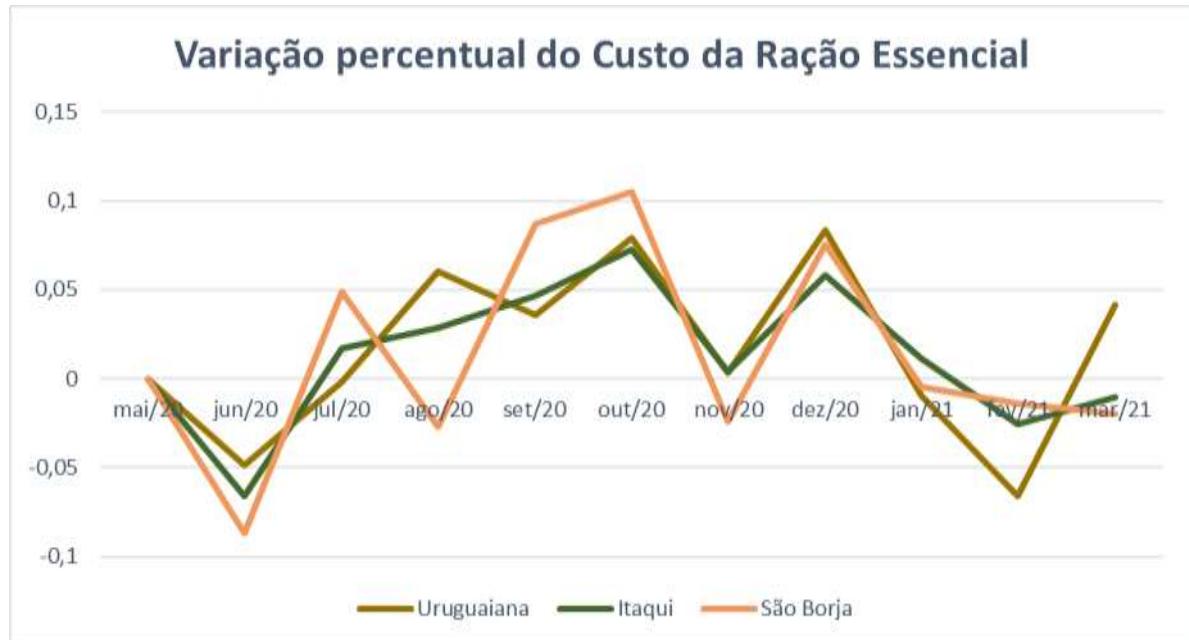


## PROJETO ACOMPANHA DR

**Visualizando graficamente a evolução:**



## PROJETO ACOMPANHA DR



## PROJETO ACOMPANHA DR

**Cinco maiores altas de preço observadas no mês de MARÇO/2021.**

Itaqui		Uruguaiana		São Borja	
Produto	Percentual	Produto	Percentual	Produto	Percentual
Repolho	18,19	Mamão	38,48	Laranja	35,69
Sabão em barra	17,22	Repolho	27,84	Repolho	26,77
Leite longa vida integral	15,13	Presunto magro fatiado	22,11	Mamão	20,62
Mamão	13,70	Sabão em pó	18,92	Maionese	15,94
Aparelho de barbear	12,80	Batata inglesa	15,54	Ovos de granja	15,26

**Cinco maiores reduções de preço observadas no mês de MARÇO/2021.**

Itaqui		Uruguaiana		São Borja	
Produto	Percentual	Produto	Percentual	Produto	Percentual
Alface	-24,43	Alface	-24,47	Sabão em barra	-22,81
Maionese	-14,81	Maçã	-17,25	Maçã	-19,34
Linguiça fresca embalada	-14,25	Logurte com sabores	-16,88	Cenoura	-18,35
Cebola	-13,78	Cebola	-12,57	Cebola	-17,93
Massa de tomate	-12,72	Leite longa vida integral	-11,48	Bolacha recheada	-14,79

### Qual a diferença entre as duas pesquisas?

A cesta básica de alimentos do trabalhador também chamada de ração essencial, replica cálculo feito pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE). Seu principal objetivo é apurar ganhos ou perdas no poder de compra do salário mínimo do trabalhador, sendo composta por 13 alimentos definidos com no Decreto-Lei nº 399 de 1938, que regulamentou a criação do salário mínimo no país. A relação de alimentos é estabelecida pelo DIEESE de acordo com os hábitos culturais das regiões do país. O Rio Grande do Sul está na Região III, juntamente com Paraná, Santa Catarina, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Esta cesta considera um número mínimo diário de calorias e proteínas que devem ser consumidas por um trabalhador (DIEESE, 2016). Para ver os itens da cesta, quantidades consideradas e os seus preços médios, acesse <https://sites.unipampa.edu.br/adr/cestabasicadotrabalhador>.

## PROJETO ACOMPANHA DR

Já a Cesta de Produtos Básicos da Família, composta por 51 itens identificados, tem por base a pesquisa de orçamento familiar (POF) realizada pelo IBGE em 2002/2003 que contempla o consumo médio de famílias compostas por três pessoas, cuja renda média é de até cinco salários mínimos (IEPE, 2009). Para fins de avaliação, foram divididos em grupos: grãos e farináceos; leite e derivados; carnes e correlatos; açúcares e gorduras; condimentos; hortifrutigranjeiros; higiene pessoal; material de limpeza e de uso geral. Para ver os itens da cesta, quantidades consideradas e os seus preços médios, acesse <https://sites.unipampa.edu.br/adr/cesto-de-produtos-basicos-da-familia>.

### Qual a relevância de fazer tal pesquisa?

De um lado em âmbito nacional, pesquisas do DIEESE e do IBGE, parametrizam o reajuste do salário mínimo do país, em termos regionais enfatiza e consolida a contribuição da Universidade para a sociedade onde está inserida. Aos consumidores são oferecidas referências de preços, aos empresários possibilita estimar a diferença entre o preço cobrado pelos produtos que compõem a cesta e o preço médio de cada mercadoria cobrado nos demais estabelecimentos.

### Como é calculado?

Trata-se de coleta e tabulação dos preços praticados para o conjunto de produtos considerados para cada tipo de cesta, de acordo com os seguintes passos:

- coleta no último dia útil do mês por intermédio do aplicativo da Nota Fiscal Gaúcha;
- seis preços de cada produto independente da marca, levando-se em conta apenas as especificações de cada item, por exemplo, arroz tipo 1 (kg) ou macarrão com ovos (500gr);
- não há distinção de estabelecimentos, independente de natureza, tamanho ou localização;

## **PROJETO ACOMPANHA DR**

- não são coletados mais de um item no mesmo estabelecimento, salvo se observe muita discrepância de preços como o caso de uma promoção, que é desconsiderada;
- por se tratar de preços constantes em nota fiscal, são ignoradas notas com mais de dois dias.

Após a coleta e tabulação dos preços, apura-se a média dos mesmos multiplicando-se pela quantidade recomendada de cada item. Após faz-se a ponderação das médias, identificando-se qual a importância de cada item ou grupo de itens na cesta de produtos.

**Além da variação percentual mensal do custo de cada cesta, o que mais pode ser observado pela pesquisa?**

**No caso da Cesta Básica do Trabalhador:**

- A participação de cada produto (alimento) no custo total da cesta.
- O número de horas de trabalho necessárias para adquirir a cesta e cada um dos itens que a compõe.
- O poder de compra do salário mínimo.
- O valor do salário mínimo necessário para o sustento de uma família com três pessoas segundo a metodologia.
- Comparativo com outras localidades.

**No caso do Cesto de Produtos Básicos da Família:**

- A participação de cada produto no custo total do cesto.
- A participação de cada grupo de produtos no custo total do cesto.
- A variação do custo de aquisição mensal por grupo de produtos.
- O poder de compra do salário mínimo.
- Os produtos que mais subiram de preço e os que mais diminuíram.
- Comparativo com outras localidades.